



Prefeitura Municipal de Itapemirim
ESPIRITO SANTO

ADESÃO Nº 000122/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.263/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 28.345.933/0001-30

OBJETO: ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 549/2023, DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -FES , DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, ORIUNDA DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - NEGEP-SERP Nº 780/2023, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 28.952,00 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

ID CidadES: 2022.500E0500019.02.0597

ITAPEMIRIM, 26 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal de Itapemirim



Prefeitura Municipal de Itapemirim
ESPIRITO SANTO

ADESÃO Nº 000123/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.259/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 28.345.933/0001-30

OBJETO: ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 549/2023, DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -FES , DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, ORIUNDA DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - NEGEP-SERP Nº 780/2023, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 32.900,00 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

ID CidadES: 2022.500E0500019.02.0597

ITAPEMIRIM, 26 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal de Itapemirim



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 330037003100330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LEI MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro.
Itapemirim – Espírito Santo.
CEP: 29.330-000 (28) 3529 7699

LEI Nº 3392, 26 DE JUNHO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ITÁLIA, NA LOCALIDADE DO GOMES, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em nome do povo, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “RUA ITÁLIA” a via pública que inicia na rua Esterlina Maria Rocha, na esquina da creche Bernadete Galante e termina no lote de Charles Emanuel, na localidade do Gomes, Município de Itapemirim - ES.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e comunicar por ofício às empresas fornecedoras de energia elétrica, de água e saneamento e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 26 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por
ANTONIO DA ROCHA SALES:66443580478
Data: 2024.06.26
09:10:12 -0300

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito de Itapemirim

Documento digital, verifique em: <https://itapemirim.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 20119c5eb905838e6fbc7e13ca185297

